



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAL DIRBAPE/GERUC/SERVGP N° 02/2023

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2023

**EDITAL DE CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES
INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO DE
FORMAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO
MONUMENTO NATURAL ESTADUAL SERRA DOS
MASCATES (MONAMASC)**

Este Edital atende às determinações da Lei n° 9.985/2000, que foi regulamentada pelo Decreto n° 4.340/2002, da Lei Estadual n° 3.443/2002 e da Portaria n° IEF/RJ/PR 260/2008, que dispõem sobre a criação e composição dos Conselhos das Unidades de Conservação Estaduais.

Considerando:

- o Decreto Estadual n° 45.988, de 28 de abril de 2017, que cria o Monumento Natural Estadual Serra dos Mascates e dá outras providências;
- o Decreto Estadual n° 45.767, de 28 de setembro de 2016, que delimitou as áreas de estudos para criação de monumento natural na Serra da Beleza e na Serra dos Mascates;
- que monumentos naturais são unidades de conservação de proteção integral, que têm como objetivo preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica, segundo artigo 12 da Lei Federal no 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC);
- que a Serra dos Mascates, situada na região urbana do município de Valença, resguarda importante remanescente florestal, com destaque para o mirante em seu topo amplamente utilizado para uso público;
- o reconhecimento da Serra dos Mascates como destino turístico ecológico para a prática de esportes *outdoor*, observação de pássaros, contemplação da natureza, dentre outros;
- a possibilidade de incremento do ICMS ecológico recebido pelo município afetado; e

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312 – Tel.: (21) 2332-5519

www.inea.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

- que a restauração e conservação florestal constitui uma das principais ações para manutenção do potencial hídrico e conseqüente promoção de qualidade de vida para a população;
- a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, em seu art. 29º, onde é estabelecido que as Unidades de Conservação (UC) do grupo de Proteção Integral dispõem de um Conselho Consultivo;
- Resolução Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC) nº 22, de 01 de abril de 2019, que determina o tombamento definitivo dos imóveis que menciona, e dá outras providências.
- que o processo de formação do Conselho Consultivo do MONAMASC deve ter como premissa o respeito a critérios norteadores construídos coletivamente pelos beneficiários, usuários diretos, demais atores regionais e órgão gestor,

convidamos os representantes de órgãos públicos, entidades não governamentais, instituições de ensino superior e pesquisa, entidades de classe, com atuação comprovada no município de Valença e adjacências a manifestarem o interesse em participar deste processo de eleição, por meio de ofício de requerimento e documentação, que devem ser enviados ou entregues, até **23 de junho de 2023**, na sede do Parque Estadual Serra da Concórdia (PESC), na rua Barão de Santa Mônica, s/n, Barão de Juparanã, Valença - RJ ou pelo endereço eletrônico **monamascates.inea@gmail.com**. A assembleia geral de posse do Conselho Consultivo está prevista para o mês de **setembro de 2022** na sede do PESC, pois a Unidade de Conservação MONAMASC ainda não possui sede própria.

Esclarecemos que a relação dos documentos necessários, o cronograma do processo, as regras de cadastramento, os formulários e outras informações adicionais podem ser encontradas nos anexos deste Edital.

Ressaltamos que somente as instituições que tiverem o seu cadastro deferido, aprovado, estarão aptas e habilitadas a participar do processo de formação deste Conselho Consultivo, que ocorrerá conforme cronograma proposto.

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312 – Tel.: (21) 2332-5519

www.inea.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

Colocamo-nos à disposição por meio dos seguintes endereços eletrônicos:
monamascates.inea@gmail.com e conselhos.ucs.inea@gmail.com e também
pessoalmente na sede do PESC.

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312 – Tel.: (21) 2332-5519
www.inea.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ANEXO I

Documentos necessários, Cronograma do Processo, Regras de Cadastramento

I – Relação de Documentos:

1. Carta de Intenção preenchida (Anexo II);
2. Cópia de Documento de Identidade dos membros titular e suplente;
3. Ofício timbrado da instituição (ou documento similar) com a indicação dos membros.
4. Estatuto oficial atualizado da instituição (apenas representantes da sociedade civil);
5. Extrato de regularidade do CNPJ (apenas representantes da sociedade civil);

II – Cronograma

Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo de formação do Conselho Consultivo do MONAMASC:

1. Data de DIVULGAÇÃO do edital de convocação: 31/05/2023
2. Período para CADASTRAMENTO de instituições interessadas: 31/05/2023 a 23/06/2023
3. HOMOLOGAÇÃO, pelo INEA, do deferimento ou indeferimento das instituições interessadas: 30/06/2023
4. POSSE do Conselho Consultivo do MONAMASC (previsão): Setembro/2023

III – Regras de Cadastramento:

1. O ofício e os documentos necessários para o requerimento de cadastramento devem ser enviados à sede do PESC, ao endereço indicado no edital ou pessoalmente no mesmo endereço, no horário normal de atendimento (segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00).
2. O endereço eletrônico para envio da documentação, descrita na seção I deste edital é **monamascates.inea@gmail.com**;
3. A instituição que requerer seu cadastramento é responsável pelas informações prestadas;
4. Ao Chefe do MONAMASC e ao INEA fica reservado o direito de solicitação de informações complementares às instituições candidatas;
5. Para efeito deste Edital são instituições ambientalistas as Organizações Não-Governamentais-ONGs, sem fins lucrativos, que tenham como objetivo principal, no seu estatuto e por intermédio de suas atividades, a defesa e proteção do meio ambiente;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

6. O deferimento ou indeferimento será comunicado pelo Chefe do MONAMASC ou por servidor por ele designado, mediante manifestação formal até dia 30/06/2023, constando esta decisão em Ata de reunião de posse do Conselho;
7. Cada instituição deverá indicar um representante titular e outro suplente;
8. Inscrições enviadas via Correios e postadas até a data limite serão aceitas somente se recebidas até 7 (sete) dias consecutivos após esgotamento do prazo estabelecido.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ANEXO II – CARTA DE INTENÇÃO

Nome da Unidade de Conservação:	
Objetivo:	

Dados da Instituição			
Nome:		CNPJ	
Endereço:		CEP:	
Bairro:		Cidade:	UF:
Telefone:		E-mail:	

Setor da Instituição:	() Entidades Acadêmicas
() Gestores e Administradores	() ONG ou OSCIP
() Movimentos Sociais	() Entidade de Classe
() Empresários	() Outros:

Objetivos da Instituição:

Qual a relação entre a instituição e a Unidade de Conservação?

Por que quer ser membro do Conselho?

Dados do Representante Titular			
Nome:		CPF:	
Endereço:		CEP:	
Bairro:		Cidade:	UF:
Telefone:		E-mail:	
Local, Data:		Assinatura:	

Dados do Representante Suplente			
Nome:		CPF:	
Endereço:		CEP:	
Bairro:		Cidade:	UF:
Telefone:		E-mail:	
Local, Data:		Assinatura:	